

A.P. TORTELLI COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ 78.451.614/0001-87

NIRE 41200577038

31ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

00240

ARMANDO PEDRO TORTELLI, brasileiro, natural de Jacutinga – RS, casado pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 1.975.846-0 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 301.966.479-91, residente e domiciliado na Av. Nossa Senhora Aparecida, nº 1514, Bairro Seminário, CEP 80310-100, Curitiba, Paraná,

PROTELLI PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado constituída sob a forma de sociedade limitada com sede e domicílio no Município de Curitiba, Estado do Paraná, Brasil, na Rua João Alencar Guimarães, nº 305, sala 02, Santa Quitéria, CEP 80310-420, inscrita no CNPJ sob nº 18.801.716/0001-53 e registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41207663061, em 15/07/2013, **REPRESENTADA** pelo titular **ARMANDO PEDRO TORTELLI**, brasileiro, natural de Jacutinga – RS, casado pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 1.975.846-0 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 301.966.479-91, residente e domiciliado na Av. Nossa Senhora Aparecida, nº 1514, Bairro Seminário, CEP 80310-100, Curitiba, Paraná,

Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob a denominação social de **A.P. TORTELLI COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, com sede na Rua General Potiguara, nº 1428, Lote 18, Barracão 19, Bairro Novo Mundo, CEP 81.050-500, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob nº 78.451.614/0001-87, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41200577038, em sessão de 09/08/1984 e última alteração arquivada sob nº 20186123841, em sessão de 18/12/2018, resolvem **ALTERAR** e **CONSOLIDAR** o seu contrato social original e alterações posteriores de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade altera o objeto social:

De: Comércio Atacadista, inclusive Importação e Exportação de Produtos para Saúde (Correlatos), Produtos Alimentícios (Dietas Enterais e Suplementos), Produtos Odonto – Médico-Hospitalares, Equipamentos Hospitalares e para Laboratórios, Mobiliário Hospitalar, Materiais de Limpeza e Saneantes; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio Atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;

A.P. TORTELLI COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ 78.451.614/0001-87
NIRE 41200577038
31º ALTERAÇÃO CONTRATUAL

00241

Comércio atacadista de embalagens; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio Atacadista de produtos de higiene pessoal; Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Alugueis de imóveis próprios.

Para: Comércio Atacadista, inclusive Importação e Exportação de Produtos para Saúde (Correlatos), Produtos Alimentícios (Dietas Enterais e Suplementos), Produtos Odonto – Médico-Hospitalares, Equipamentos Hospitalares e para Laboratórios, Mobiliário Hospitalar, Materiais de Limpeza e Saneantes; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio Atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de embalagens; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio Atacadista de produtos de higiene pessoal; Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Alugueis de imóveis próprios; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comercio varejista de Produtos Odonto – Médico-Hospitalares, Equipamentos Hospitalares e para Laboratórios, Mobiliário Hospitalar; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comercio varejista de produtos para saúde (correlatos).

CLAÚSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais disposições do contrato social que não venham a se confrontar com a presente alteração contratual.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

A.P. TORTELLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ 78.451.614/0001-87
NIRE 41200577038

ARMANDO PEDRO TORTELLI, brasileiro, natural de Jacutinga-Rs, casado pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 1.975.846-0 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 301.966.479-91, residente e domiciliado na Av. Nossa Senhora Aparecida, nº 1514, Bairro Seminário, CEP 80310-100, Curitiba, Paraná,

A.P. TORTELLI COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**CNPJ 78.451.614/0001-87****NIRE 41200577038****31º ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

00242

PROTELLI PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado constituída sob a forma de sociedade limitada com sede e domicílio no Município de Curitiba, Estado do Paraná, Brasil, na Rua João Alencar Guimarães, nº 305, sala 02, Santa Quitéria, CEP 80310-420, inscrita no CNPJ sob nº 18.801.716/0001-53 e registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41207663061, em 15/07/2013, **REPRESENTADA** pelo titular **ARMANDO PEDRO TORTELLI**, brasileiro, natural de Jacutinga – RS, casado pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 1.975.846-0 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 301.966.479-91, residente e domiciliado na Av. Nossa Senhora Aparecida, nº 1514, Bairro Seminário, CEP 80310-100, Curitiba, Paraná,

Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob a denominação social de **A.P. TORTELLI COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, com sede Rua General Potiguara, nº 1428, Lote 18, Barracão 19, Bairro Novo Mundo, CEP 81.050-500, Curitiba-PR, inscrita no CNPJ sob nº 78.451.614/0001-87, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41200577038, em sessão de 09/08/1984 e ultima alteração arquivada sob nº 20186123841, em sessão de 18/12/2018, resolvem **CONSOLIDAR** o seu contrato social original e alterações posteriores de acordo com as clausulas seguintes:

CLAÚSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob nome empresarial de **A.P. TORTELLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA** e nome fantasia **APMEDICAL**, com sede e foro na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua General Potiguara, nº 1428, Lote 18, Barracão 19, Bairro Novo Mundo, CEP 81.050-500, com inicio de suas atividades em 09/08/1984.

Parágrafo Único: a sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou uma dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAÚSULA SEGUNDA: Objeto Social: Comércio Atacadista, inclusive Importação e Exportação de Produtos para Saúde (Correlatos), Produtos Alimentícios (Dietas Enteras e Suplementos), Produtos Odonto – Médico-Hospitalares, Equipamentos Hospitalares e para Laboratórios, Mobiliário Hospitalar, Materiais de Limpeza e Saneantes; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio Atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de

A.P. TORTELLI COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**CNPJ 78.451.614/0001-87****NIRE 41200577038****31º ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

00243

embalagens; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio Atacadista de produtos de higiene pessoal; Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Alugueis de imóveis próprios; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comercio varejista de Produtos Odonto – Médico-Hospitalares, Equipamentos Hospitalares e para Laboratórios, Mobiliário Hospitalar; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comercio varejista de produtos para saúde (correlatos).

CLAUSULA TERCEIRA: O capital social é de R\$ 2.276.219,00 (dois milhões, duzentos e setenta e seis mil duzentos e dezenove reais), dividido quotas, com o valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficam assim distribuídas entre os sócios:

SOCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$
Protelli Participações Societárias Ltda	2.276.218	2.276.218,00
Armando Pedro Tortelli	1	1,00
Total	2.276.219	2.276.219,00

CLAUSULA QUARTA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, não respondendo os sócios a terceiros, nem subsidiariamente pelas obrigações sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme o artigo 1.052 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil Brasileiro).

CLAUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição e posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, artigo 1.057, CC/2002).

CLAUSULA SEXTA: No caso se um dos sócios desejarem retirar-seda sociedade deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias, e seus haveres lhe será reembolsados na modalidade que se estabelece na Cláusula 7ª (sétima) deste instrumento.

CLAUSULA SÉTIMA: No caso de falecimento de quaisquer dos sócios, a sociedade não será extinta, levantando – se balanço especial nessa data e se convir aos herdeiros

A.P. TORTELLI COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ 78.451.614/0001-87
NIRE 41200577038
31ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

00244

do pré-morto, será lavrado novo contrato com inclusão destes com os direitos legais ou, então, os herdeiros receberão todos os seus haveres, apurados até o balanço especial, em 10 (dez) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 120 (cento e vinte) dias do balanço.

CLAUSULA OITAVA: A sociedade será administrada por Armando Pedro Tortelli, ao qual compete, privativa e individualmente, o uso da firma e a representação, ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em negócios estranhos ao objetivo social, especialmente a prestação de endossos, avais ou cauções de favor, a terceiros ou aos próprios sócios.

Parágrafo Primeiro: Os administradores serão investidos, ISOLADAMENTE, de todos os poderes administração e representação da sociedade, em Juízo ou fora dele, perante quaisquer pessoas naturais ou jurídicas, de direito público ou privado, inclusive, perante qualquer repartição federal, estadual ou municipal e autarquias.

Parágrafo Segundo: Facultam-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome a sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar aos atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Terceiro: A representação da sociedade será exercida pelos 02 (dois) administradores descritos no caput desta Cláusula e qualificados no preâmbulo deste instrumento, os quais ficam responsáveis nos casos de alienações, hipotecas de bens imóveis da sociedade, bem como se a sociedade vier contratar empréstimos e financiamentos com garantias de prestação de fianças, avais.

CLÁUSULA NONA: Os sócios no exercício da administração e de cargos na sociedade terão direito de uma retirada mensal, a título de pró-labore em valor a ser fixado em comum acordo.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios e administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que prevaricação ou suborno, concussão, peculato, ou contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade (art. 1.011, 1º, CC/2002).

A.P. TORTELLI COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ 78.451.614/0001-87
NIRE 41200577038
31ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

00245

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Para situações legais e societárias que não estejam completadas neste contrato social ou no capítulo V, da Sociedade Limitada, da Lei nº 6.404/76, em detrimento de qualquer outra disposição.

Parágrafo Único: não obstante a regência supletiva da Lei nº 6404/76 instituída acima, a sociedade fica dispensada de todas e quaisquer obrigações de publicar atas, convocações, demonstrações financeiras, balanços e quaisquer outras publicações estabelecidas nessa lei nº 6404/76.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A reunião dos sócios torna-se dispensável quando sócios que representam 75,00% (setenta e cinco por cento) do capital, decidirem por escrito, sobre a matéria objeto dela.

Parágrafo Único: A alteração contratual que conte com a assinatura de sócios que representam 75,00% (setenta e cinco por cento) do capital, também dispensa a reunião dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As deliberações dos sócios serão tomadas em Reunião, conforme os critérios do artigo 1.076 do Código Civil de 2002, que não colidirem com disposições deste contrato social.

Parágrafo Primeiro: A reunião será convocada através de carta registrada, telegrama, correio eletrônico (e-mail), ou qualquer outro meio de comunicação que tenha uma confirmação de recebimento, ou em sua impossibilidade através das publicações no parágrafo 3º do artigo 1.152, do Código Civil de 2002.

Parágrafo Segundo: Dispensam as formalidades de convocação prevista, quando todos os sócios compareceram ou se declarem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo Terceiro: Será lícito aos sócios fazerem – se representar nas reuniões por outro sócio, mediante procuração com poderes especiais.

Parágrafo Quarto: Cada quota social integralizada concede o direito a um voto nas deliberações sociais tomadas nas reuniões de sócios.

A.P. TORTELLI COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**CNPJ 78.451.614/0001-87****NIRE 41200577038****31º ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

00246

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O sócio pode ser excluído mediante a iniciativa da maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, quando estes entenderem que há justa causa (artigo 1.085 da Lei nº 10.406/2002 – Código Civil).

Parágrafo Primeiro: Entende-se por justa causa a colocação em risco da continuidade da empresa em virtude de atos de inegável gravidade, o cumprimento de falta grave no cumprimento das obrigações de sócio, a incapacidade superveniente e também a ausência de *affectio societatis*.

Parágrafo Segundo: A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício de direito de defesa.

Parágrafo Terceiro: o sócio excluído receberá seus haveres (capital, livros e demais créditos), com observância das normas estabelecidas na CLAUSULA SÊTIMA deste documento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados (artigo 1.065 CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Nos quatros meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberação sobre as contas e designarão administradores quando for o caso (artigo 1.071 e artigo 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio (artigo 1.028 e artigo 1.031, CC/2002).

A.P. TORTELLI COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ 78.451.614/0001-87
NIRE 41200577038
31ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

00247

CLAÚSULA DÉCIMA OITAVA: Fica eleito o foro central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR para exercício do cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 01 (uma) via de igual teor e forma devidamente assinados pelos sócios, que se obrigam, por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 10 de Dezembro de 2019.

PROTELLI PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS EIRELI

CNPJ/MF nº 18.801.716/0001-53

Administrador: Armando Pedro Tortelli

CPF/MF sob o nº 301.966.479-91

ARMANDO PEDRO TORTELLI
CPF 301.966.479-91



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

00248

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A.P. TORTELLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
30196647991	ARMANDO PEDRO TORTELLI



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/12/2019 05:35 SOB Nº 20197741630.
 PROTOCOLO: 197741630 DE 13/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905777941. NIRE: 41200577038.
 A.P. TORTELLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 17/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

00250

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 78.451.614/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/08/1984
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL A.P. TORTELLI COM PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) APMEDICAL	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (Não dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (Não dispensada *) 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (Não dispensada *) 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos (Não dispensada *) 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (Não dispensada *) 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (Não dispensada *) 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Não dispensada *) 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Não dispensada *) 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (Não dispensada *) 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Não dispensada *) 46.84-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (Não dispensada *) 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens (Não dispensada *) 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Não dispensada *) 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (Não dispensada *) 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios (Não dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADUO R GENERAL POTIGUARA	NÚMERO 1428	COMPLEMENTO LOTE 18 BARRACAO 19
---------------------------------	----------------	------------------------------------

CEP 81.050-500	BAIRRO/DISTRITO NOVO MUNDO	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
-------------------	-------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO COBRANCA@APMEDICAL.COM.BR	TELEFONE (41) 3888-4653/ (41) 9279-8171
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPDNÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/12/2019 às 09:52:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

00251

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: A.P. TORTELLI COM PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 78.451.614/0001-87**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:45:13 do dia 13/03/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/09/2020.

Código de controle da certidão: **B579.311D.FC28.26E7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

00252

Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do CTN)
Nº 021897056-22

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 78.451.614/0001-87

Nome: **A P TORTELLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 11/07/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

00253

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: A.P. TORTELLI COM PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 78.451.614/0001-87

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 161134-2

ENDEREÇO: R. EDVINO ANTONIO DEBONI, 225 BR 21 - FAZENDINHA, CURITIBA, PR

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRENCIA E/OU LICITAÇÃO

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 102685/2020

EMITIDA EM: 13/04/2020

VÁLIDA ATÉ: 10/08/2020

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: 9807.D5A3.87C8.4414-0.AE58.ABB2.045C.5C23-2

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

00254

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 78.451.614/0001-87**Razão Social:** A P TORTELLI COM PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**Endereço:** R GENERAL POTIGUARA 1428 19 / NOVO MUNDO / CURITIBA / PR /
81050-500

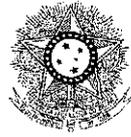
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/03/2020 a 18/07/2020**Certificação Número:** 2020032103345917680377

Informação obtida em 27/03/2020 14:25:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

00255

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A.P. TORTELLI COM PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 78.451.614/0001-87

Certidão nº: 1136626/2020

Expedição: 13/01/2020, às 11:02:45

Validade: 10/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A.P. TORTELLI COM PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **78.451.614/0001-87**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO

A empresa A.P TORTELLI COM.PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ nº 78.451.614/0001-87, sediada na Rua General Potiguara, 1428 bairro Novo Mundo, cidade de Curitiba, estado Paraná, neste ato representada pelo(a) Sr. Gustavo Junqueira Peres, portador da Carteira de Identidade nº 11.110.080-2 e do CPF nº 076.296.099-06 DECLARA, sob as penas da lei que não possui em seu quadro societário cônjuge, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, conforme Acórdão 2745/2010 do Tribunal de Contas do Paraná e Súmula Vinculante 13, do STF.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

Curitiba, 02 de junho de 2020.


Ger. Licitações
Gustavo Junqueira Peres
RG. 11.110.080-2 / CPF.076.296.099-06

00257

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENT
O AO DISPOSTO NO INC. XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2020**

À
Prefeitura Municipal de Garopaba
Secretaria de Administração e Planejamento

A.P. TORTELLI COM. PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ nº 78.451.614/0001-87, sediada na Rua General Potiguara, 1428 bairro Novo Mundo, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr. Gustavo Junqueira Peres, portador da Carteira de Identidade nº 11.110.080-2 e do CPF nº 076.296.099-06, **DECLARA**, que:

DECLARA, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Por ser verdade, firmo a presente.

Curitiba, 14 de maio de 2020

78.451.614/0001-87
A. P. TORTELLI COM. DE PRODUTOS
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
Rua Gen. Potiguara, 1428, PS 1
Novo Mundo - CEP 81.050-500
Curitiba Paraná


Gustavo Junqueira Peres
RG. 11.110.080-2 / CPF. 076.296.099-06

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A.P TORTELLI COM.PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ nº 78.451.614/0001-87, sediada na Rua General Potiguara, 1428 bairro Novo Mundo, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr. Gustavo Junqueira Peres, portador da Carteira de Identidade nº 11.110.080-2 e do CPF nº076.296.099-06., **DECLARA**, sob as penas da lei, que não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

- 1 - Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 2 - Que não está impedida de transacionar com a Administração Pública;
- 3 - Que não foi apenada com rescisão de contrato quer por deficiência dos materiais fornecidos, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- 4 - Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94.

E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações

Curitiba, 02 de junho de 2020.



Ger. Licitações
Gustavo Junqueira Peres
RG. 11.110.080-2 / CPF.076.296.099-06





ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PLENO CONHECIMENTO

A empresa A.P TORTELLI COM.PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ nº 78.451.614/0001-87, sediada na Rua General Potiguara, 1428 bairro Novo Mundo, cidade de Curitiba, estado Paraná, telefone (41) 3888-4664., e-mail: licitacao@apmedical.com.br, neste ato representada pelo(a) Sr. Gustavo Junqueira Peres, portador da Carteira de Identidade nº 11.110.080-2 e do CPF nº 076.296.099-06, declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital do Pregão Eletrônico nº 27/2020, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

Curitiba, 02 de junho de 2020.



Ger. Licitações
Gustavo Junqueira Peres
RG. 11.110.080-2 / CPF.076.296.099-06





ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

A empresa A.P TORTELLI COM.PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ nº 78.451.614/0001-87, sediada na Rua General Potiguara, 1428 bairro Novo Mundo, cidade de Curitiba, estado Paraná, telefone (41) 3888-4664., e-mail: licitacao@apmedical.com.br, neste ato representada pelo(a) Sr. Gustavo Junqueira Peres, portador da Carteira de Identidade nº 11.110.080-2 e do CPF nº076.296.099-06 DECLARA, **sob as penas da Lei, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República**, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

Curitiba, 02 de junho de 2020.



Gec. Licitações
Gustavo Junqueira Peres
RG. 11.110.080-2 / CPF.076.296.099-06

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FÓRUM
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906

www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELL
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BAVARO ALVES
FERNANDA GALLASSINI
VANESSA MANENTE

00261

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

**CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS**

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

A.P. TORTELLI COM. DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ. 78.451.614/0001-87.

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 08/05/2020 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 12 de maio de 2020 .

CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
Escrevente Juramentada

Emitida por: CHRIS
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 33.65)

1º

OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by 1 OFÍCIO DE
DISTRIBUIDOR
DO FÓRUM
CENTRAL DA
COMARCA:751552
67000157
Date:
2020.05.12
15:10:42 GMT-
03:00



00263

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SPEED TRANSFER EXECUTIVE SOLUCOES EM TRANSPORTES LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV INDIANÓPOLIS, 284 SALA 01
BAIRRO: INDIANÓPOLIS CEP: 04062000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 14.061.164/0001-33
PROCESSO: 23351.0911138/2017-03 AUTORIZAÇÃO
P9LLMXHY5837 (8.13042.7)

ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DENTAL GUTIERRES LTDA ME
ENDEREÇO: R PEDRO DE MELO SOLZA 196
BAIRRO: FREGUESIA DO Ó CEP: 02911100 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 57.902.645/0001-37
PROCESSO: 23351.435012/2009-08 AUTORIZAÇÃO: 9X4369289/73 (8.05528.3)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ENDOLIFE IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV AGGEO PIO SOBRINHO 204 SALA 1001 E 1003
BAIRRO: BURITIS CEP: 30575834 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 20.059.388/0001-03
PROCESSO: 23351.678178/2015-13 AUTORIZAÇÃO: H3212W077673 (8.13125.5)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: LIDER COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
ENDEREÇO: ROD AUGUSTO MONTENEGRO S/N. KM08, FUNDOS: SUBSÓLO
BAIRRO: Itapira CEP: 64033500 - BELÉM/PA
CNPJ: 05.054.671/0025-26
PROCESSO: 23351.752463/2014-14 AUTORIZAÇÃO: K894H1HH9W9 (8.11458.3)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BOMED REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP
ENDEREÇO: Av. generalíssimo deodoro, 1683
BAIRRO: nazaré CEP: 66040140 - BELÉM/PA
CNPJ: 22.871.465/0001-50
PROCESSO: 23351.876399/2016-18 AUTORIZAÇÃO: YL41WY26YLA1 (8.13366.8)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS S.A.
ENDEREÇO: R DONA FRANCISCA 8300 BLOCO K MÓDULO 1 E 2
BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL NORTE CEP: 89219600 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 01.449.930/0006-02
PROCESSO: 23351.421864/2015-20 AUTORIZAÇÃO: P1510969X50 (8.12389.1)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: Genbiotech Diagnóstica Ltda.
ENDEREÇO: Av. Alcantara Machado, 80 Conjuntos 14 e 15
BAIRRO: BRÁS CEP: 03102000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.278.753/0001-87
PROCESSO: 23351.024557/2003-18 AUTORIZAÇÃO: GYL423H0VMX8 (8.02039.5)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: NUTRICOSSAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA

ENDEREÇO: R JURUPÓÇA, Nº 164, LOTEAMENTO PORTAL N CENTER QUADRA 02 LOTE 16 GALPÃO 01 02 E 03
BAIRRO: BURAUQUINHO CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 05.885.648/0001-06
PROCESSO: 23351.148984/2011-52 AUTORIZAÇÃO: PX355MW5X615 (8.07467.5)

ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMPRESA: A. B. TORRELLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA GENERAL POTIGUARA, Nº 1428, LOTE 18, BARRA EAD 19
BAIRRO: NOVO MUNDO CEP: 81050500 - CURITIBA/PR
CNPJ: 78.451.614/0001-87
PROCESSO: 23351.619939/2008-59 AUTORIZAÇÃO: 95745901MW34X (8.04547.2)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: G. CRISTINA PINTO - ME
ENDEREÇO: AV ENIDA GILDA, 106 - SALAS 84, 85 E 86
BAIRRO: VILA GILDA CEP: 09190510 - SANTO ANDRÉ/SP
CNPJ: 14.479.550/0001-40
PROCESSO: 23351.483404/2014-61 AUTORIZAÇÃO: 1W2VM684L0L2 (8.11010.4)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ASB IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI-ME
ENDEREÇO: RUA ANTONIO OLINTO, 844 LETRA A
BAIRRO: ESPERANANÇA CEP: 30280000 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 23.484.107/0001-58
PROCESSO: 23351.449815/2017-73 AUTORIZAÇÃO: W551WY1VH590 (8.15468.3)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: GENESIS MEDICAL DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: EST DO REALENGO, 1264 C 1 E C 2 FTE FDS
BAIRRO: PADRE MIGUEL CEP: 21810122 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 09.363.533/0001-95
PROCESSO: 23351.355626/2009-84 AUTORIZAÇÃO: G3W823623025 (8.05604.5)

ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: RELAXMEDIC IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: AV MARQUES DE SAO VICENTE 1619 SALA 2608 ANDAR 26
BAIRRO: VARZEA DA BARRA FUNDA CEP: 01139003 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.638.557/0001-76
PROCESSO: 23351.662962/2013-87 AUTORIZAÇÃO: U025M24Y0A1H (8.10179.31)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDIC DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA CARLOS CONSONI, 801 A e B
BAIRRO: JARDIM CANADÁ CEP: 14024010 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 08.049.999/0001-75
PROCESSO: 23351.362490/2016-88 AUTORIZAÇÃO: K2574594M62V8 (8.14208.9)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: total health - distribuidora e importadora ltda
ENDEREÇO: R BENTO GONCALVES 60 SALA 601
BAIRRO: centro CEP: 99718000 - PAULO BENTOS/RS
CNPJ: 12.069.550/0001-46
PROCESSO: 23351.000765/2011-88 AUTORIZAÇÃO: KXMX39221X8 (8.07139.2)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: FUTURAMED LTDA - ME
ENDEREÇO: AV GENERAL TEIXEIRA LOTT 1030
BAIRRO: vila cecili CEP: 06317341 - CARAPICUÍBA/SP
CNPJ: 10.241.846/0001-77
PROCESSO: 23351.153638/2015-92 AUTORIZAÇÃO: G05979Y913XV (8.11858.5)

ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: SIRIUS LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA
ENDEREÇO: R RAIMUNDO CHAVES, 21
BAIRRO: IDEAL CEP: 93330990 - NOVO HAMBURGO/RS
CNPJ: 04.008.822/0001-70
PROCESSO: 23351.567215/2014-95 AUTORIZAÇÃO: PSX39606X2X4 (8.11124.9)

ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: THERON MARKETING LTDA
ENDEREÇO: RUA SENADOR ACCIOLY FILHO Nº 1.575, SALA C
BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL DE CURITIBA CEP: 81310000 - CURITIBA/PR
CNPJ: 02.260.769/0001-74
PROCESSO: 23351.291471/2017-11 AUTORIZAÇÃO: 3.07518.1

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: MAWED COMERCIAL LTDA - ME
ENDEREÇO: R RI 9 QUADRA N 1498 QD 55 LOTE 32
BAIRRO: RESIDENCIAL ITAIPU CEP: 74356050 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 12.252.118/0001-96
PROCESSO: 23351.515377/2013-46 AUTORIZAÇÃO: 3.05753.6

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: DULLIMP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - EPP
ENDEREÇO: rua nelson ferragut, 53
BAIRRO: pinheirinho CEP: 13280000 - VINHEDO/SP
CNPJ: 19.270.046/0001-59
PROCESSO: 23351.242891/2015-99 AUTORIZAÇÃO: 3.06351.6

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EMBALAR: SANEANTE DOMIS
FABRICAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: NOVIDEX INDUSTRIAL LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA JACUNA, 314
BAIRRO: CARANDIRU CEP: 02068010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.168.001/0001-34
PROCESSO: 25004.022445/97-11 AUTORIZAÇÃO: 3.02119.0

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EMBALAR: SANEANTE DOMIS
FABRICAR: SANEANTE DOMIS
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.171, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Portaria 1.951, de 24 de novembro de 2017, shado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 5 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO ANEXO

EMPRESA: RAYMED INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Alberto Guzzo, n. 800
BAIRRO: Dist. Industrial João Nerezi CEP: 13347402 - INDAIATUBA/SP
CNPJ: 07.348.366/0001-58
PROCESSO: 23351.059009/2008-33 AUTORIZAÇÃO: PH65XRM4H12N (8.02424.8)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO

200264



A.P. TORTELLI COM.PROD.MED.HOSP.LTDA
 CNPJ: 78.451.614/0001-87 IE: 10103408-92
 Rua General Potiguara, 1428 CEP: 81.050-500 CURITIBA - PR
 Fone: (41)3888-4653 Fax: (41)3888-4653

PROPOSTA COMERCIAL

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Pregão Eletrônico: 27/2020
Acolhimento: 03/06/2020 às 09:00
Abertura: 03/06/2020 às 09:30

Item	Qtde.	Un.	Descrição Téc:	Marca	Vir. Unit.	Vlr. Total
6	15	Un.	01 cateter duplo lúmen 7Fr x 20cm, 01 fio guia com avançador 0,035"(0.89x600mm), 01 agulha introdutora de uso exclusivo para introdução do fio guia 18Ga 1.06x65mm, 01 dilatador 10Fr x 15cm, 01 seringa fenestrada de uso exclusivo para auxílio na inserção do fio guia, 02 conectores livres de agulha e tampa; Anvisa: 80120820005 Procedência: Importado / Polônia	Balton	R\$ 148.0000	R\$ 2.220,00
Valor Total: R\$			2.220,00	Dois mil, duzentos e vinte reais.		

Validade Contrato: Conforme edital
Cond. de Pagamento: 30 (trinta) dias.
Prazo Entrega: Imediato.
Dados Bancários: Banco: BANCO DO BRASIL S/A Ag: 4500 C/C: 33205-4
Validade Proposta: 60 (sessenta) dias.
Frete: C.I.F

O valor do preço unitário e o valor total estão detalhados nesta proposta de preço, nos quais estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, além de sua remuneração, inclusive impostos, taxas de qualquer natureza, contribuições, alvarás, mão de obra, salários, encargos sociais, previdência trabalhista, embalagem, transportes, seguros e quaisquer outras despesas necessárias que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação para o cumprimento das obrigações decorrentes do contrato.

*Conforme determina a lei nº 5991/73, no seu artigo 4º inciso XVI, da Vigilância Sanitária. Só poderão ser comercializados produtos em caixas Curitiba, 03 de junho de 2020.


 A.P. TORTELLI COM.PROD.MED.HOSP.LTDA
 Gustavo Pinheiro Peres
 R.G 511.110.080-2 | CPF: 076.296.099-06

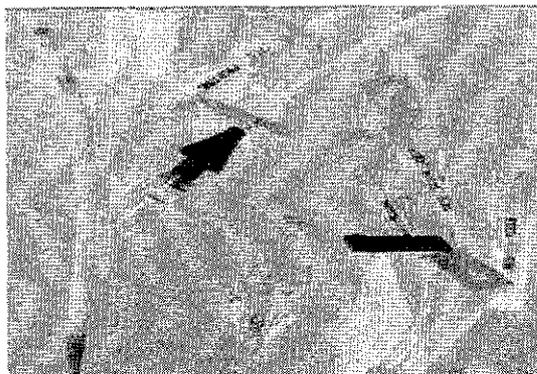
②

②

②

Cateter Venoso Central

Semi-implantável - Curta Permanência



Cateter para Acesso Venoso Central

Kit com cateter (mono/duplo/triplo) lúmen para infusão parenteral (endovenosa), medicação e coleta de exames, em poliuretano, radiopaco, graduado, biocompatível, na medida de 4/5/6/7/8/9/10 Fr X 15/20/30 cm de comprimento, conector luer lock com clamp corta fluxo e fixador de cateter tipo borboleta com trava, acompanha:

1 Agulha para punção, 1 Fio guia metálico com ponta em "J", dilatador de vaso, seringa descartável (5ml) e bisturi descartável. Embalagem individual, estéril por gás óxido de etileno, com toda a legislação atual vigente.

Marca:- Balton

Fabricante:- Balton Co. Ltd.

Procedência: Polônia

Registro no MS/ANVISA:- 80120820005

Grau de Risco: IV

Descritivo

Diferenciais CVC Balton

- * **kit completo** – Contendo: Cateter em poliuretano, centimetrado, dilatador, fio guia em J e adiantador de fio guia (Advancer), agulha de punção, seringa descartável, bisturi com cabo, fixador de cateter tipo borboleta com trava e tampa protetora auto selante.
- * **Variedade de Tamanhos e Comprimentos:** Adulto e Pediátrico nas apresentações Mono, Duplo e Triplo lúmen.
- * **Ponta Azul** – A ponta azul (também conhecida como ponta soft ou blue flex tip) é mais flexível que o cateter facilitando a introdução sem causar traumas ao paciente.
- * **Válvula Luer Lock com Câmara de Látex** – Possibilita a punção, sem abrir varias vezes o sistema, diminuindo a quantidade de manipulação e o risco de infecção.

Cateter Venoso Central

Mono Lúmen

Código	Cód. Alternativo	French	Comp. Cateter	Gauges	Agulha	Comp. Agulha
39	ZKDN6F20	6	20	14	19	5
36	ZKDN7F20	7	20	13	18	7
51	ZKDN8F20	8	20	12	18	7

Duplo Lúmen

Código	Cód. Alternativo	French	Comp. Cateter	Gauges	Agulha	Comp. Agulha
45	ZKDND4F15	4	15	17/19	20	5
46	ZKDND5F15	5	15	17/19	20	5
313	ZKDND5F20	5	20	17/19	19	5
40	ZKDND6F20	6	20	17/18	19	5
48	ZKDND7F20 / 14GX18G / RA	7	20	14/18	18	7
49	ZKDND7F20 / 16GX16G / RA	7	20	16/16	18	7
44	ZKDND7F20 / 14GX18G	7	20	14/18	18	7
34	ZKDN'D7F20	7	20	16/16	18	7
52	ZKDND7F30 / 14Gx18G	7	30	16/16	18	7
285	ZKDND7F30 / 14Gx18G RA	7	30	16/16	18	7
35	ZKDND7F30 / 16GX16G	7	30	16/16	18	7
41	ZKDND8F20	8	20	15/15	18	7
50	ZKDND8F20 C/ RA	8	20	15/15	18	7
42	ZKDN'D10F20	10	20	14/14	18	7

Triplo Lúmen

Código	Cód. Alternativo	French	Comp. Cateter	Gauges	Agulha	Comp. Agulha
47	ZKDNT6F20	6	20	20/20/18	19	5
37	ZKDNT7F20	7	20	16/18/18	18	7
38	ZKDNT7F30	7	30	16/18/18	18	7
43	ZKDNT8F20	8	20	14/18/18	18	7

- Para medidas pediátricas 4 e 5 Fr – Fio guia 48 cm
- Todos os cateteres com 30 cm – Fio guia 80 cm
- Demais medidas adulto – Fio guia 60 cm

Indicações

Os Cateteres para Acesso Venoso Central Balton estão indicados para infusão de soluções e medicamento.

Técnica Recomendada

- ✦ Esterilizar a pele da maneira normal. O local da injeção deve ser coberto com campos estéreis a fim de permitir injeção estéril. Determinar o ponto de punção da pele independente do local de canulação. O ponto de punção deve ser aumentado cortando-se com um bisturi, conforme requerido. O vaso deve ser puncionado utilizando-se agulha angiográfica reta e seringa.
- ✦ Retirar a seringa. Introduzir através da agulha um fio guia reto ou em formato de J. Garantir que o fio guia esteja dentro do vaso. Remover delicadamente a agulha reta, mantendo o fio guia na mesma profundidade.
- ✦ Dilatar o orifício o qual é introduzido no fio guia; Remover o dilatador. Introduzir o cateter através do fio guia, girando e avançando o fio guia. Após ter certeza de que o cateter está na profundidade adequada do vaso, remover delicadamente o fio guia. Um controle radiológico da profundidade de localização do cateter deve ser realizado. Utilizar o butterfly para, fixar o cateter na pele.

Em caso de resistência na introdução do fio guia, retirar o conjunto interior (fio guia e a agulha), não forçar em hipótese alguma, a fim de evitar danos no fio guia e consequentemente riscos ao paciente, durante a técnica de Seldinger.

Contraindicações - Nenhuma conhecida.

Detalhes do Produto

00269

Nome da Empresa	BIOLINE COMERCIAL LTDA		
CNPJ	04.762.934/0001-11	Autorização	8.01.208-2
Produto	CATETER PARA ACESSO VENOSO CENTRAL BALTON		

Modelo Produto Médico

ZKDN5F15; ZKDN5F20; ZKDN5F30; ZKDN6F15; ZKDN6F20; ZKDN6F30; ZKDN7F15; ZKDN7F20; ZKDN7F30; ZKDN8F15; ZKDN8F20; ZKDN8F30; ZKDN9F15; ZKDN9F20; ZKDN9F30; ZKDN10F15; ZKDN10F20; ZKDN10F30; ZKDND4F15; ZKDND4F20; ZKDND4F30; ZKDND5F15; ZKDND5F20; ZKDND5F30; ZKDND6F15; ZKDND6F20; ZKDND6F30; ZKDND7F15; ZKDND7F20; ZKDND7F30; ZKDND8F15; ZKDND8F20; ZKDND8F30; ZKDND9F15; ZKDND9F20; ZKDND9F30; ZKDND10F15; ZKDND10F20; ZKDND10F30; ZKDNT4.5F15; ZKDNT4.5F20; ZKDNT4.5F30; ZKDNT5F13; ZKDNT5F15; ZKDNT5F20; ZKDNT5F30; ZKDNT5.5F15; ZKDNT5.5F20; ZKDNT5.5F30; ZKDNT6F15; ZKDNT6F20; ZKDNT6F30; ZKDNT7F15; ZKDNT7F20; ZKDNT7F30; ZKDNT8F15; ZKDNT8F20; ZKDNT8F30; ZKDNT9F15; ZKDNT9F20; ZKDNT9F30.

Nome Técnico	Cateteres
Registro	80120820005
Processo	25351.216706/2002-11
Origem do Produto	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: BALTON LTD - POLÔNIA
Classificação de Risco	IV - MÁXIMO RISCO
Vencimento do Registro	02/07/2028

Voltar



A.P. TORTELLI COM.PROD.MED.HOSP.LTDA

CNPJ: 78.451.814/0001-87 IE: 10103408-92

Rua General Potiguara, 1428 CEP: 81.050-500 CURITIBA - PR

Fone: (41)3888-4653 Fax: (41)3888-4653

PROPOSTA COMERCIAL

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Pregão Eletrônico: 27/2020

Acolhimento: 03/06/2020 às 09:00

Abertura: 03/06/2020 às 09:30

Item	Qtde.	Un.	Descrição Téc:	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
6	15	Un.	01 cateter duplo lúmen 7Fr x 20cm, 01 fio guia com avançador 0.035"(0.89x600mm), 01 agulha introdutora de uso exclusivo para introdução do fio guia 18Ga 1.06x65mm, 01 dilatador 10Fr x 15cm, 01 seringa fenestrada de uso exclusivo para auxílio na inserção do fio guia, 02 conectores livres de agulha e tampa; Anvisa: 80120820005 Procedência: Importado / Polônia	Balton	R\$ 148,0000	R\$ 2.220,00
Valor Total: R\$			2.220,00	Dois mil, duzentos e vinte reais,		
Validade Contrato: Conforme edital						
Cond. de Pagamento: 30 (trinta) dias.						
Prazo Entrega: Imediato.						
Dados Bancários: Banco: BANCO DO BRASIL S/A Ag: 4500 C/C: 33205-4						
Validade Proposta: 60 (sessenta) dias.						
Frete: C.I.F						

O valor do preço unitário e o valor total estão detalhados nesta proposta de preço, nos quais estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, além de sua remuneração, inclusive impostos, taxas de qualquer natureza, contribuições, alvarás, mão de obra, salários, encargos sociais, previdência trabalhista, embalagem, transportes, seguros e quaisquer outras despesas necessárias que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação para o cumprimento das obrigações decorrentes do contrato.

"Conforme determina a lei nº 5991/73, no seu artigo 4º inciso XVI, da Vigilância Sanitária. Só poderão ser comercializados produtos em caixas Curitiba, 03 de junho de 2020.

A.P. TORTELLI COM.PROD.MED.HOSP.LTDA

Gustavo Pinheiro Peres

R.G 511.110.080-2 | CPF: 076.296.099-06